



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 221/2025 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 09 de junho de 2025.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 267/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 267/2025, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2025, informamos:

1 - Limpeza e desassoreamento.

2 e 3 - O desassoreamento no momento está sendo realizado na altura da ponte do corredor metropolitano. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços realiza desassoreamento periodicamente em trechos do Ribeirão dos Toledos, através de escavadeira hidráulica braço longo.

4 - Não se aplica devido a cota de nível.

5 - Não se trata de desassoreamento no piscinão e sim extração de árvores tipo leucenas.

6 - Quando afetados com perdas materiais, são realizadas campanhas de arrecadação e doação para a população, e também, o município aplica o Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.294/2011.

7 - Quanto ao Plano Diretor: 1. Plano Municipal de Drenagem: O Plano Diretor trata de diretrizes relacionadas à drenagem pluvial em diversos trechos, exigindo mecanismos de contenção e direcionamento adequado das águas pluviais para evitar sobrecarga dos corpos hídricos. 2. Plano Municipal de Habitação: O Plano Diretor apresenta diretrizes claras sobre a política habitacional, incluindo a Macrozona de Interesse Social (MIS), instrumentos de política urbana voltados à habitação e a atuação do Conselho Municipal de Habitação. Mas existe um Plano Municipal de Habitação independente feito no ano de 2011. 3. O documento traz diretrizes ambientais gerais e instrumentos como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

8 - As modalidades de isenção de IPTU são as existentes na legislação Municipal e o contribuinte pode pleitear o benefício atendendo aos requisitos já existentes.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

PROTOCOLO 04507/2025 DATA: 09/06/2025
HORA: 16:05



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 267/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca
das ações realizadas pelo Poder
Executivo no que diz respeito ao
Chave: D8E28